

**ADITAMENTO Nº 48/15 AO CONTRATO Nº 01/15, CELEBRADO
ENTRE A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E
AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.**

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **CET** e a empresa **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.698.091/0005-90, com sede na Estrada Marica Marques, nº 580, Fazendinha, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06529-210, telefone nº (11) 3809-9994/9918, e-mail licitacao@autopel.com, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is), ao final assinado(s) doravante designada **CONTRATADA**, resolvem Aditar o Contrato nº 01/15 celebrado em 16/04/14, referente o fornecimento de papel sulfite, com certificação ambiental, branco - A4, nos termos do artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 49.286/08 e 53.309/12 de conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

O preço unitário objeto deste Contrato fica, em razão do Termo de Aditamento 01/15 à Ata de Registro de Preço nº 005/SEMPLA/COBES/2014, **revisado a partir de 03/02/15** em:

Item	Item da Ata	Descrição	Unidade	Valor da Resma
5.2.1.	1.1.	Papel sulfite branco A4.	resma	de R\$ 8,54 para R\$ 9,01

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

07 de maio de 2015.

PELA CET